

## CUPIA PGM

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI MUNICIPAL N° 610, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Secretaria Altera 0 nome da Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SINCTUR previsto na Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A denominação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SINCTUR constante na Lei Complementar Municipal nº 11, de 31 de dezembro de 2019 passa a ser Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Trabalho e Turismo – SINCTUR.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Prefeito**